CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2012

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido **TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO DO PODER LEGISLATIVO DE SANTA LEOPOLDINA AS SEGUINTES PERSONALIDADES:**

Sr. LUCIANO REZENDE

Sr. ROSE DE FREITAS

Sr. JOSÉ FERRO

Sr. LUIZ FERRO

Sr. DARLY LUIZ ESTEVÃO

Art. 2º - A concessão dos títulos referidos no artigo 1º do Decreto Legislativo dar-se-á na Sessão Solene comemorativa do 125º (centésimo vigésimo quinto) aniversário de Emancipação Política do Município de Santa Leopoldina.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal, 02 de abril de 2012.

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
Em 09 04 2012
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Av. Presidente Vargas, s/n - Centro - CEP: 29640-000 - Santa Leopoldina - ES - CNPJ: 28.521.342/0001-76
Tel.: (27) 3266-1283 / Fax: (27) 3266-1064 - E-mail: camarasl2009@yahoo.com.br

(Continuação do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2012)

(Continua...)

MESA DIRETORA

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Presidente da Câmara

JANIÇO JOÃO VERVLOET
Vice-presidente

JOSÉ LUCIO BATISTA
Secretário

MARCOS ADRIANO RAUTA
Tesoureiro

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade conceder honraria especial para aqueles que contribuíram diretamente para o crescimento do município por meio de suas ações.

Cabe lembrar que isso se trata da concessão de títulos de cidadão, mas de uma homenagem com vistas a reconhecer os méritos dos homenageados quanto ao apoio diuturno ao povo Leopoldinense.